



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.352, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022, realizado pelo Município de Carmo do Paranaíba.

O **PREFEITO DO CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e em atendimento a decisão judicial deferida em caráter de tutela de urgência, constante dos autos PJE de nº 5000472-27.2026.8.13.0143,

Considerando que a decisão determina “a imediata prorrogação do prazo de validade do concurso público regido pelo edital n 01/2022 do Município de Carmo do Paranaíba, até ulterior ordem judicial, respeitado, por ora, o limite máximo de mais de 01 (um) ano, a partir de 13/02/2026”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 13 de fevereiro de 2027 ou até ulterior ordem judicial, o prazo de validade do Concurso Público 001/2022, realizado pelo Município de Carmo do Paranaíba - MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 12 de janeiro de 2026.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito

LUCAS DA SILVA MENDES
CPF: 063.710.696-17
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

